



PORTARIA Nº 063/2023 – CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 063/2023

Concede licença-prêmio a servidor (a) da
Câmara Municipal de Itabuna

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o fulcro no art. 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, incisos I e VII, alínea "a", da Resolução nº 016, de 1990 - Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- a) que a servidora requerente, **ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA REIS**, foi admitida neste Poder Legislativo em 01 de janeiro de 1987;
- b) que o direito à licença prêmio está consagrado no art. 94, § 2º, inciso XX, da Carta Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;
- c) a instrução do Processo Administrativo nº 3390/2023, não havendo nenhum apontamento pelo Setor de Recursos Humanos contrário ao direito pleiteado pela servidora;
- d) por fim, que a ausência da servidora, neste momento, não irá ocasionar prejuízos insuperáveis aos serviços desta edilidade, em especial os atribuídos ao Setor de Recursos Humanos, onde encontra-se lotada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio à servidora **ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA REIS**, no período de **13/11/2023 a 10/02/2024**.

Art. 2º O período de licença prêmio será de 03 (três) meses, referentes ao período aquisitivo de 2017 a 2023, em razão das disposições da Lei Complementar 173/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Novembro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322
504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE